



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 226, de 16 de Maio de 1995.

Cria cargos em comissão e dá outras
Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA:

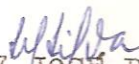
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Mu-
nicipal de Dona Inês, 03 (três) cargos de Assessor de Saneamento Bá-
sico e 01 (um) cargo de Encanador, para atender os objetivos do Convê-
nio de cooperação Prefeitura /CAGEPA.

Art. 2º - O ônus dos cargos ora criados será assumido pela CA-
GEPA até o limite fixado no respectivo Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 16 de Maio de 1995.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
=PREFEITO=